



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 44, de 19 de fevereiro de 2026.**

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6044609),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 124/2025**(Doc. SEI nº 6072144, 6138007 e 6138015) celebrado com a **Fundação FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "Concurso Público Nacional de Arquitetura para Qualificação de Equipamento Estratégico da UFC", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 6042100) vinculado ao instrumento jurídico.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:**

Newton Célio Becker de Moura, SIAPE nº 2513742;

Lotado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design -IAUD

**Fiscal**

**Titular:** Carlos Almir Monteiro de Holanda, SIAPE nº 1165713;

Lotado no Gabinete do Reitor.

**Suplente:** Roberto Cesar Cavalcante Vieira, SIAPE nº 2974287;

Lotado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design- IAUD

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a **Portaria nº 312, de 15 de dezembro de 2025** (Doc. SEI nº 6074753).

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 20/02/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6183892** e o código CRC **9D579589**.

Referência: Processo nº 23067.063007/2025-20

SEI nº 6183892